



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 061/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. Nº MA-420/96, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** a eliminação dos autos findos, arquivados no ano de 1990, da 1ª a 8ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Manaus, por incineração, conforme dispõe a Lei 7.627 de 10/11/87.

Sala de sessões, 11 de junho de 1996.

SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno